

**PARECER Nº 51/19 – Comissões de JUSTIÇA
E DE FINANÇAS.**

PROCESSO Nº 4751/19

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 40/19, que dispõe sobre benefícios aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 40/19, que dispõe sobre benefícios aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 51/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei nº 40/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador